

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 756, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 534/2016, homologado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2017, seção 1, página 30, conforme consta do registro SEI nº 23001.000134/2014-20, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Psicologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade do Pampa, anteriormente denominada Faculdade Anglo-Americana de Bagé, instalada na Avenida Santa Tecla, 4200, bairro Getúlio Vargas, no município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé LTDA, com sede no município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 8 do anexo da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 269, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2014, seção 1, página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 139, de 21.07.2017, Seção 1, página 149)